



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS
ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, no uso das suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado nacional do dia dos Finados em 02 de novembro de 2017, (quinta-feira), fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **03 de novembro de 2017, (sexta-feira).**

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades indispensáveis à continuidade do serviço, notadamente aqueles ligados à área da saúde pública – Serviços de Urgência/Emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov.br e no Diário Oficial.

Tomar do Geru, 01 de novembro de 2017.

Georje Soares Clementino
Secretário Municipal de Administração
Portaria GM 193/2017